Resolução nº : 3280/2000
Protocolo nº : 371922/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO VICENTE DE PARANAVAÍ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SÃO VICENTE DE PARANAVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio recebido pela interessada no exercício de 1998 , na importância de R$ 13.785,10 (treze mil e setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA